

PORTARIA Nº 592/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3466, de 12/12/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 90, de 7 de dezembro de 2022, do Município de Ponte Alta do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotada a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Município de Ponte Alta - TO, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

Marinalva Luz Araujo Lemos, matrícula nº 12179, Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Almoxarifado e Estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral